

Regulamento Prêmio Jovem Brasileiro – 16 anos

1 - O PRÊMIO

- **1.1** O PRÊMIO JOVEM BRASILEIRO, denominado simplesmente PJB, tem caráter exclusivamente recreativo e cultural.
- **1.2** A participação no PJB é voluntária e gratuita, não estando vinculada à aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.
- **1.3** A participação no PJB não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza, para os participantes inscritos e para os participantes premiados ao final do PJB.

2 – ORGANIZAÇÃO

- **2.1** O PJB é organizado pela Agência Zapping e Instituto Sou+Jovem, doravante denominadas “ORGANIZADORAS”.
- **2.2** Podem participar do PJB pessoas físicas residentes e domiciliadas em todo o Brasil, que sejam considerados jovens ou que façam algum trabalho voltado ao público jovem.

3 – PARTICIPANTES

- **3.1** Para os premiados, são classificados os jovens que: (i) Tenham no mínimo 13 (treze) e máximo 31 (trinta e um) anos de idade, nascidos, portanto, entre 1986 e 2004. (ii) Que tenham destaque no cenário artístico, esportivo, social e empreendedores, que sejam proprietários de empresas e/ou marcas que façam um trabalho reconhecidamente voltado ao público jovem. (iii) Segmentos de entretenimento, como internet, instagram, twitter, snapchat, facebook, youtube, programas de rádio, programas de tv, publicidade de ou que seja votado em grande massa pelo público, estarão aptos a receberem o troféu do PJB pelo seu destaque entre os jovens.
- **3.2** É vedada participação de prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos, funcionários, estagiários e terceirizados das ORGANIZADORAS e de seus respectivos conglomerados econômico-financeiros. Além destas, não podem participar deste PRÊMIO quaisquer pessoas, funcionários ou familiares diretos de funcionários de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto deste PRÊMIO.
- **3.3** Os participantes menores de 18 anos deverão ser acompanhados por seus responsáveis ou portar autorização de trânsito emitida pelos órgãos competentes, no dia do evento de Premiação.

4 - MECÂNICA DA PREMIAÇÃO

- **4.1** O PJB irá premiar jovens destaques em varias áreas de atuação.

- **4.2 CATEGORIAS “POPs”** - A participação do público será somente nas categorias: TV, Música, Esporte, Entretenimento, Internet, Humor e Jovem de Talento através de 2 etapas.
- **4.2.1** A primeira etapa será feita através de uma enquete aberta, para que possamos chegar nos 10 mais votados em cada categorias, também apresentados como #TOP10PJB
- **4.2.2** Já a segunda etapa vai apresentar a votação através de uma lista com os 10 mais votados em cada categoria.
- **4.2.3** Será considerado vencedor, quem receber maior número de votos.
- **4.3 CATEGORIAS “CONCURSOS”** – Os vencedores das categorias: Redação, Publicidade, Fotografia e Meio Ambiente, serão escolhidos através de um concurso cultural, avaliados pela organização do PJB.
- **4.4 CATEGORIAS “TÉCNICAS”** - As categorias: Social, Cultural, Literatura, Empresarial, Medicina & Saúde, Decoração & Design, Games, Turismo, Dança, Gastronomia, Moda e categorias especiais, serão indicados pela comissão especial formada por jornalistas, colunistas, críticos e especialistas na área.

5 - PERÍODO DA VOTAÇÃO

- **5.1** O PJB terá início no dia 13 de abril de 2017, encerrando-se em 25 de AGOSTO de 2017, podendo ter sua prorrogação até data estipulada pela organização do PJB.
- **5.2** A divulgação dos vencedores e dos finalistas dos concursos será feita através do site oficial, redes sociais do PJB ou apresentados somente na noite da premiação, não tendo obrigatoriedade da organização do PJB informar com antecedência, logo após o final das votações.
- **5.3** Após a finalização da 2ª etapa de votação do PJB, terá início a votação para a categoria JOVEM DO ANO, que poderá ser votada também através de hashtag no twitter, com início o prazo informado através das redes sociais e site oficial.
- **5.3.1** A votação por hashtag de verá ser seguida, obrigatoriamente, da seguinte forma: #JovemDoAnoPJB(+Nome do Jovem)
- **5.3.2** O período de votação através da hashtag será informado nas redes sociais e site oficial.

6 - INSCRIÇÕES

- **6.1** As inscrições para os concursos culturais do PJB iniciam-se no dia 13 de abril de 2017 e terminam no dia 23 de setembro de 2017, às 23h59.
- **6.2** As votações serão divididas em etapas, anunciadas com antecedência pela organização do evento através das redes sociais, site oficial e notas enviadas através da assessoria de imprensa.
- **6.2** Os interessados em participar dos concursos culturais do PRÊMIO deverão:
 - a. Acessar o site do PRÊMIO em www.premiojovem.com.br;

- b. Seguir todos os dados do regulamento do concurso cultural
- c. Enviar os materiais solicitados dentro do prazo.
- d. Os finalistas participantes serão convidados a participar da Cerimônia de Premiação.
- **6.3** Para demais ações para sorteios de convites, as mecânicas e diretrizes serão informadas nas redes sociais e site oficial do PJB.

7 – CONVIDADOS

- **7.1** Os 10 participantes que mais votarem ganhará um convite com direito a um acompanhante para o evento de entrega da premiação.
- **7.2** A data para divulgação será informada nas redes sociais do PJB.
- **7.3** Os ganhadores deverão retirar os ingressos em dia e horário especificados pela produção do evento. Essa informação será dada via contato telefônico por meio de um dos nossos colaboradores. Os ganhadores poderão retirar seus convites mediante apresentação de documento original com foto. Caso não possua, o responsável legal deverá apresentar seu documento original com foto e certidão de nascimento ou registro legal do premiado comprovando grau de parentesco.
- **7.4** O transporte e alimentação são de responsabilidade dos ganhadores, sendo assim o PJB está isento de conduzir os ganhadores ao evento.
- **7.5** Caso o premiado seja menor de idade este, obrigatoriamente, só poderá ir ao evento acompanhado de um dos pais ou responsável. O ingresso dará acesso à área reserva da ao público geral, este espaço é separado da área reservada aos premiados, respeitando assim a nossa logística de acesso ao palco.
- **7.6** O convite não dá acesso aos camarins, palco, ou dependências internas do auditório da premiação.
- **7.7** Convidados estão proibidos de subornar seguranças ou qualquer outra atividade para acessar áreas restritas à produção do evento.

8 - PREMIAÇÃO

- **8.1** O PJB será realizado no dia 25 de setembro de 2017
- **8.2** O local da premiação será no Palácio das Convenções do Anhembi, localizado na zona norte de São Paulo.
- **8.3** A cerimônia de premiação começa as 16h00, com previsão de término às 21h00.

09 – PRODUTOS E SERVIÇOS

- **9.1** O Prêmio Jovem Brasileiro poderá oferecer produtos aos cadastrados.
- **9.2A** aderencia poderá ser taxada ou cobrada através de inscrições.
- **9.3** A participação nestes serviços não será obrigatória e não facilitará os demais participantes nas promoções e concursos culturais citadas neste regulamento.

10 - INFORMAÇÕES GERAIS

- **10.1** O PJB é uma festa exclusiva para convidados
- **10.2** Não será aberto ao público
- **10.3** Convidados deverão estar com convite individual para acessar o local.
- **10.4** Não serão vendidos ingressos para o evento.
- **10.5** Somente a produção do evento, premiados, patrocinadores, apoiadores poderão disponibilizar convites gratuitamente.
- **10.6** A produção do evento não garantirá a presença dos premiados vencedores na cerimônia do evento.
- **10.7** Em caso de não comparecimento, o vencedor receberá o troféu posteriormente, em encontro previamente agendado.
- **10.8** Dúvidas, sugestões, elogios e críticas poderão ser enviadas para contato@premiojovem.com.br